



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 081/2018

SÚMULA:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE ASTORGA – PREVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NA QUANTIA DE R\$ 26.033,47 (Vinte e seis mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga - PREVISA, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de **R\$ 26.033,47 (Vinte e seis mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**, destinados ao reforço de dotações das seguintes dotações:

20 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA	
20.001 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA	
20.001.04.122.0020.2.200. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA	
4 - 3.1.90.92.00.00 01001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.855,97
9 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	177,50

Total Suplementação: 26.033,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	
07.006.11.332.0019.2.090 ATIV.DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1299-3.1.90.11.00.00-01001- VEN. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.033,47

Total Redução: 26.033,47

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1558 pág. 10
Data: 30/07/18

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças